

 Câmara Municipal de Jaguariaíva		ANEXO II DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV		Protocolo nº Data: 11/08/2025	
NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA <i>Alencar Alves de Melo</i>					
CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA <i>VEREADOR</i>					
DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO	
INÍCIO	TÉRMINO	SAÍDA	RETORNO	INICIO	TÉRMINO
06/08/2025	07/08/2025	06/08/2025 AS 18H00	07/08/2025 AS 16H30	07/08/2025 AS 10H00	07/08/2025 AS 12H00
Objetivo da Viagem VISITA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DEPUTADO Estadual Adão Litro, TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICÍPIO E A VEREANÇA					

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
18118
Data e Hora de Emissão
07/08/2025 00:48:53
Código de Verificação
P2BFZ00X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54 **Inscrição Municipal:** 09 01 0509939-4
Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170 **Tel.:** 41 - 35955757
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** gino@hporg.cnt.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALENCAR ALVES DE MELLO
CPF / CNPJ: 064.206.709-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84200000
Município: JAGUARIAIVA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

CHECK-IN: 06/08/2025
CHECK-OUT 07/08/2025
CPF: 064.206.709-00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 140,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$140,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	140,00	4,21	5,89	0,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAGUARIAÍVA - PR, que o vereador: **ALENCAR ALVES DE MELO**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Litro, no dia 07 de agosto de 2025, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 07 de agosto de 2025.

Daniela Pavlak
Daniela Pavlak
Assessora Parlamentar

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G7V**J2E****D68****VR2**